

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Amparo, 28 de Novembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna pública a inscrição das entidades no Edital de Chamamento Público do Município, oriundos da Lei 14.399 de 08 de Julho de 2022 (Lei Aldir Blanc).

Abaixo, a relação de pessoas jurídicas e pessoas físicas representantes de grupos e/ou coletivos inscritas no **Edital de Premiação de Pontos e Pontões de Cultura nº 005/2024**.

As entidades inscritas serão avaliadas pela comissão paritária, onde serão atribuídas as respectivas notas de acordo com os critérios de avaliação presentes no Anexo II, devendo o proponente acompanhar o resultado que será publicado até o dia **06 de Dezembro de 2024** no site oficial da Prefeitura. Contra a decisão, caberá recurso de acordo com as condições previstas no edital.

Após finalizada a etapa de verificação dos recursos, será publicada a Homologação Final dos projetos que serão contemplados.

NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF/CNPJ
Grupo de Ações e Estudos Ambientais	Guaraci Maria Diniz Júnior	07.931.631/0001-73
Poedimas	Juan Marcos do Nascimento Carvalho	457.864.488-00
Associação Companhia Lázara de Teatro e Audiovisual	Bras Domingues de Oliveira	08.844.397/0001-00
Cine Foto Clube de Amparo	Reginaldo Aparecido Leme Pedroso	270.553.258-70
Centro Cultural das Artes	Adriana Spinelli do Amaral	58.087.034/0001-45

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA

